



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 21/2020 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.016992/2020-48

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 21/PROPLAN/UFFS/2020, de 11 de dezembro de 2020.

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.015229/2020-08.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.015229/2020-08, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul- UFFS e o MUNICÍPIO DE REALEZA- PR:

I - coordenação:

- a) coordenador titular: FELIPE BEIJAMINI, Docente, SIAPE 2355748;
- b) coordenador substituto: GENTIL FERREIRA GONÇALVES, Docente, SIAPE 1809467.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Everton Miguel da Silva Loreto
Pró-Reitor de Planejamento

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 13:35)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPLAN (10.52)
Matrícula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **035c50b9f3**